



SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00411.000979/2013-15, resolve

Nº 334 - Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO DIAS DE AMORIM FILHO, matrícula SIAPE 0274856, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 698675, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00464.006228/2012-06, resolve

Nº 338 - Conceder aposentadoria voluntária a ALVARO ANTONIO SERRA DE CASTRO, matrícula SIAPE 0723295, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 469196, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001437/2013-11, resolve

Nº 340 - DISPENSAR

GUSTAVO RAMOS CARNEIRO LEÃO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1289357, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, em Recife/PE.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001437/2013-11, resolve

Nº 341 - DESIGNAR

CARLA MENDONÇA DIAS ALVES DA SILVA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1357596, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região, em Recife/PE.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.001909/2013-35, resolve

Nº 342 - DESIGNAR

MARCIA MESQUITA, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1553315, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Divinópolis/MG.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.002020/2012-15, resolve

Nº 343 - DESIGNAR

MARIA LUCIA SOARES CARVALHO, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0766727, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional da União da 2ª Região/RJ, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00465.002556/2012-15, resolve

Nº 344 - DISPENSAR

SANDRA FIGUEIREDO SANTIAGO SINOHARA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 6272473, do encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso, a contar de 1º de fevereiro de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00465.002556/2012-15, resolve

Nº 345 - DESIGNAR

ENEIDA MARIA AUGUSTA SOARES REZENDE, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 0160513, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado do Mato Grosso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 938 - DESIGNAR

EVELINE MARTINS BRITO, Analista de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 939 - DISPENSAR

ANA MARIA DA SILVA, Analista de Finanças e Controle, do encargo de Substituta do Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 1º de março de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 943 - DISPENSAR, a pedido,

SELMA RODRIGUES GUERRA da função de Especialista, código GR-II, da Controladoria-Geral da União, a partir de 6 de maio de 2013.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 944 - DISPENSAR

SELMA RODRIGUES GUERRA do encargo de Substituta de Luiz Gonzaga Ribeiro Júnior, Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Recursos Humanos, código DAS 101.2, da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 6 de maio de 2013.

JORGE HAGE SOBRINHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 941 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 893, de 06 de maio de 2011, publicada no D.O.U. nº 87, Seção 2, p. 3, de 9 de maio de 2011, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 543, de 19 de março de 2013, publicada no D.O.U. nº 54, Seção 2, p. 2, de 20 de março de 2013, referente aos Processos nº 00190.012637/2005-71 e 00218.000602/2013-44, ante as razões apresentadas no Memorando nº 01/2013/CPAD-893-11/CRG/CGU-PR, de 13 de maio de 2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; tendo em vista ainda o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 945 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 322, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 32, Seção 2, p. 4, de 18 de fevereiro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 752, de 19 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 76, Seção 2, p. 4, de 22 de abril de 2013, referente ao processo nº 00190.004139/2013-65, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/2013/SIND/CRG/CGU-PR, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 947 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 318, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 32, Seção 2, p. 4, de 18 de fevereiro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 753, de 19 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 76, Seção 2, p. 4, de 22 de abril de 2013, referente ao processo nº 00190.004140/2013-90, ante as razões apresentadas no Memorando nº 7/2013/SIND/CRG/CGU-PR, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; tendo em vista ainda o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 948 - Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 320, de 15 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 32, Seção 2, p. 4, de 18 de fevereiro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 754, de 19 de abril de 2013, publicada no D.O.U. nº 76, Seção 2, p. 4, de 22 de abril de 2013, referente ao processo nº 00190.004141/2013-34, ante as razões apresentadas no Memorando nº 06/2013/SIND/CRG/CGU-PR, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

CORREGEDORIA ADJUNTA DA ÁREA SOCIAL

PORTARIA Nº 937, DE 20 DE MAIO DE 2013

O CORREGEDOR-ADJUNTO DA ÁREA SOCIAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 18, § 4º, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar RICARDO GARCIA DE SOUSA, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1516161, e BRUNO WAHL GOEDERT, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1980896, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível evolução patrimonial incompatível com os recursos e disponibilidades de agente público, constante do Processo Administrativo nº 00190.016817/2011-71, e demais atos e fatos conexos, em continuidade aos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 572, de 20 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 22 de março de 2013, e seguintes.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA